Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Inspeção Regional de Educação

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2021

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Inspeção Regional de Educação

Aprovado pelo Diretor da Inspeção Regional de Educação, Jorge Manuel Morgado, por despacho de 14 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2021

AUTORIA: Inspeção Regional de Educação

ELABORAÇÃO: Filipa Lucas

Inspeção Regional de Educação
Rua das Hortas n.º 16 e 18
9054-506 Funchal

Telefone: (+ 351) 291 145 510
Fax. (+ 351) 291 145 511

Correio eletrónico: ire@madeira.gov.pt
Sítio da Internet :www.madeira.gov.pt/ire

ÍNDICE

ÍNDICE 1
1. INTRODUÇÃO 2
2. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 2
2.1. DIRETOR/DIREÇÃO DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO 3
2.2. ASSESSORIA TÉCNICA 3
2.3. SERVIÇO ADMINISTRATIVO 4
2.4. INSPETORES 4
2.4.1. ACOMPANHAMENTO 4
2.4.2. AUDITORIA 5
2.4.2. CONTROLO 5
2.4.3. AÇÃO DISCIPLINAR 6
2.4.5.PROVEDORIA 6
2.4.6.CONTRAORDENAÇÃO 7
2.4.7. INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 7
2.4.8. FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONHECIMENTO 8
2.4.9. ESTUDOS 8
3. CONCLUSÃO 13
4. RECOMENDAÇÕES 13

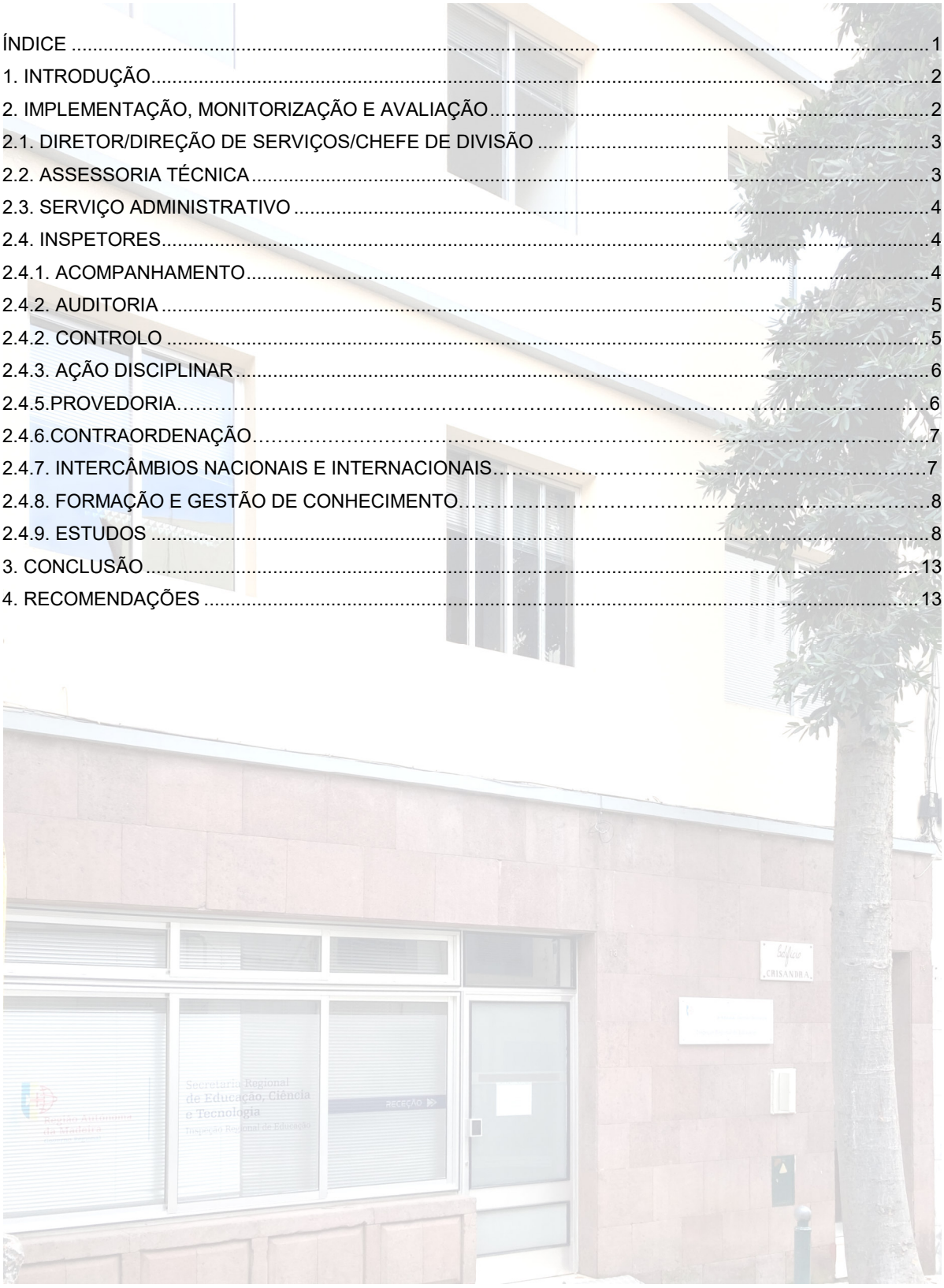

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) aprovou em 2009 a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, incidindo sobre a necessidade de os dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores e património púbicos, suas destinatárias, adotarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborarem anualmente um relatório sobre a execução do plano (Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas).Em 2010, o CPC aprova a Recomendação n.º 1/2010, de 7 de abril cujo objeto é a publicidade dos referidos planos. Posteriormente, o CPC, considerando pertinente o investimento no aperfeiçoamento do trabalho por parte das supracitadas entidades, aprovou, em julho de 2015 a Recomendação n.º 1/2015.

Tendo por base o PPRCIC da Inspeção Regional de Educação (IRE), que foi aprovado em março de 2021, do qual consta a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas e as respetivas medidas de minimização a adotar, foi elaborado o presente relatório de implementação e execução.

Na elaboração do PPRCIC todos os serviços participaram, nomeadamente os dirigentes em funções à data, que identificaram os respetivos riscos e definiram as medidas de minimização a adotar. Por uma questão de coerência metodológica e rigor na análise, optou-se pelo mesmo método de trabalho para a realização do presente Relatório, tendo os trabalhos decorrido em 2 fases:

- Realização de reuniões com os dirigentes da IRE para recolha de dados/informação para a elaboração do relatório;
- Compilação e organização de toda a informação disponibilizada e elaboração do presente Relatório.

2. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O PRICIC aprovado em 2021, identificou medidas a adotar para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nos termos do seguinte quadro:

2.1. DIRETOR/DIREÇÃO DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Supervisão	Possibilidade de não detetar, por quem tenha acesso no exercício das suas funções, a informações que não devam ser divulgadas ou influenciar no resultado das atividades inspetivas.	Moderado	Adoção de boas práticas de transparência e visibilidade dos processos públicos (disponibilização de informação e documentação). Promover a formação dos seus colaboradores, nomeadamente no que se refere à identificação e denúncia de situações de corrupção.	Diretor da IRE/Direção de Serviços/ Chefe de Divisão
	Possibilidade de influenciar intervenção inspetiva em uma instituição em detrimento de outras.	Moderado		

2.2. ASSESSORIA TÉCNICA

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Aquisição de bens e serviços	Selecionar os mesmos fornecedores sem observância dos requisitos legais.	Reduzido	Adoção de critérios de adjudicação orientadores dos princípios da economia, eficiência e eficácia. Consulta a pelo menos três fornecedores.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão
Emissão de pareceres e estudos	Frequência dos mesmos técnicos a darem pareceres.	Reduzido	Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços

2.3. SERVIÇO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Registo e classificação de processos e correspondência	Erro no registo dos processos e arquivo incorreto. Erro na classificação expedição da correspondência. Erro no apoio administrativo no decurso do planeamento das atividades da IRE.	Reduzido	Segregação de funções através da rotatividade do pessoal. Supervisão e revisão dos procedimentos adotados.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços
Arquivo e conservação de documentos	Extravio de documentos ou inutilização dos mesmos por ação humana.	Reduzido	Rotinas periódicas de verificação.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços

2.4. INSPETORES

2.4.1. ACOMPANHAMENTO

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Acompanhamento	Não identificação das áreas de desempenho e dos fatores que manifestem inviabilidade ou constrangimentos, não salvaguardando a qualidade dos serviços prestados.	Reduzido	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE. As intervenções serem compostas, em regra, por equipas no mínimo de dois inspetores. Nomear equipas diferentes. (rotatividade das equipas inspetivas). Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/ Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.2. AUDITORIA

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Auditoria	Não identificação das áreas de desempenho e dos fatores que manifestem inviabilidade ou constrangimentos, não salvaguardando a qualidade dos serviços prestados.	Moderado	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE. As intervenções serem compostas, em regra, por equipas no mínimo de dois inspetores. Nomear equipas diferentes. (rotatividade das equipas inspetivas). Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Che-fe de Divisão

2.4.3. CONTROLO

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Controlo	Não identificação de desvios, em atividades de controlo, no cumprimento da lei.	Moderado	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE. Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.4. AÇÃO DISCIPLINAR

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Ação Disciplinar	Possibilidade de não cumprimento da tramitação legal. Possibilidade de deturpação na avaliação e enquadramento dos factos levando propostas inadequadas à consideração superior. Possibilidade de não detetar a existência de factos prescritos e nulidades procedimentais. Possibilidade de instrução de um processo, no qual outro colega da IRE é queixoso.	Moderado	Implementação do Manual de Procedimentos em ação disciplinar. Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.5. PROVEDORIA

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Provedoria	Possibilidade de desvio na análise das situações e enquadramento dos factos levando a propostas inadequadas. Possibilidade de instrução de um processo, no qual outro colega da IRE é queixoso.	Reduzido	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE. Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.6. CONTRAORDENAÇÃO

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Contraordenação	Possibilidade de não cumprimento da tramitação legal. Possibilidade de deturpação na avaliação e enquadramento dos factos levando propostas inadequadas à consideração superior. Possibilidade de não detetar a existência de factos prescritos e nulidades procedimentais Possibilidade de instrução de um processo, no qual outro colega da IRE é queixoso.	Moderado	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE. Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.7. INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Intercâmbios Nacionais e Internacionais	Possibilidade de não deteção de erros no planeamento, organização e implementação dos intercâmbios que inviabilizem a sua realização.	Reduzido	Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.8. FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Formação e Gestão do Conhecimento	Possibilidade de não deteção de erros no planeamento, organização e implementação dos intercâmbios que inviabilizem a sua realização.	Reduzido	Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

2.4.9. ESTUDOS

ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Estudos	Não identificação e desvio de temáticas nas áreas de atribuições e competências da IRE Omissão de situações verificadas em intervenções anteriores. Não cumprimento do quadro deontológico a que estão submetidos todos os inspetores.	Reduzido	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE. Acompanhamento dos projetos pelos dirigentes da IRE. Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores. Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	Diretor da IRE/Diretor de Serviços/Chefe de Divisão

Conforme o consubstanciado no PPRCIC 2021 designadamente no capítulo referente à implementação, controlo, monitorização e avaliação, utilizou-se uma avaliação quantoqualitativa onde se materializa a taxa de cumprimento das medidas de minimização de riscos através de uma média ponderada face à existência de riscos moderados e reduzidos, a que foram atribuídos valores percentuais de acordo com os critérios de aferição definidos e que constam, também, no respetivo plano, (quadros I e II do PPRCIC 2021 pp. 17 a 22).

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	% Atribuída	Cumpriu	Não cumpriu
DIRETOR/DIREÇÃO DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO	Supervisão	Adoção de boas práticas de transparência e visibilidade dos processos públicos (disponibilização de informação e documentação).	4,0%	x	
		Promover a formação dos seus colaboradores, nomeadamente no que se refere à identificação e denúncia de situações de corrupção.	4,0%	x	
ASSESSORIATÉCNICA DIRETOR/DIREÇÃO DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO	Aquisição de bens e serviços	Adoção de critérios de adjudicação orientadores dos princípios da economia, eficiência e eficácia.	2,0%	x	
		Consulta a pelo menos três fornecedores.	2,0%	x	
	Emissão de pareceres e estudos	Considerar impedimentos e incompatibilidades.	1,0%	x	
SERVIÇO ADMINISTRATIVO/ DIRETOR/DIREÇÃO DE SERVIÇOS	Registo e classificação de processos e correspondência	Segregação de funções através da rotatividade do pessoal.	2,0%	x	
		Supervisão e revisão dos procedimentos adotados.	2,0%	x	
	Arquivo e conservação de documentos	Rotinas periódicas de verificação.	2,0%	x	
INSPETORES/DIRETOR/DIRETOR DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO	ACOMPANHAMENTO	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE.	2,0%	x	
		As intervenções serem compostas por equipas no mínimo de dois inspetores.	2,0%	x	
		Nomear equipas diferentes. (rotatividade das equipas inspetivas).	2,0%	x	
		Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE.	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar impedimentos e incompatibilidades.	1,0%	x	

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	% Atribuída	Cumpriu	Não cumpriu
INSPETORES/DIRETOR/DIRETOR DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO	AUDITORIA	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE.	2,0%	x	
		As intervenções serem compostas por equipas no mínimo de dois inspetores.	2,0%	x	
		Nomear equipas diferentes. (rotatividade das equipas inspetivas).	2,0%	x	
		Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE.	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar impedimentos e incompatibilidades.	1,0%	x	
	CONTROLO	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE.	2,0%	x	
		Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar impedimentos e incompatibilidades	1,0%	x	
	AÇÃO DISCIPLINAR	Implementação do Manual de Procedimentos em ação disciplinar.	2,0%	x	
		Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE.	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar impedimentos e incompatibilidades	1,0%	x	
	PROVEDORIA	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE.	2,0%	x	
		Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar impedimentos e incompatibilidades	1,0%	x	

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	% Atribuída	Cumpriu	Não cumpriu
INSPETORES/DIRETOR/DIRETOR DE SERVIÇOS/CHEFE DE DIVISÃO	CONTRAORDENAÇÃO	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE.	2,0%	x	
		Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE.	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar impedimentos e incompatibilidades	1,0%	x	
	INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	2,0%	x	
	FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONHECIMENTO	Acompanhamento dos processos pelos dirigentes da IRE	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos experiências e informações técnicas entre os inspetores.	2,0%	x	
	ESTUDOS	Implementação do Manual de Procedimentos da IRE.	2,0%	x	
		Acompanhamento dos projetos pelos dirigentes da IRE.	3,0%	x	
		Partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas entre os inspetores.	3,0%	x	
		Considerar os impedimentos e incompatibilidades.	1,0%	x	
		Total	**100,0%**	**44**	**0**
				N.º DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS CUMPRIDA	**N.º DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS NÃO CUMPRIDA**

TAXA DE CUMPRIMENTO	
TOTAL DE MEDIDAS AVALIADAS	44
N.º DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS CUMPRIDAS	44
N.º DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS NÃO CUMPRIDAS	0
MÉDIA PONDERADA DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS CUMPRIDAS	100%

Para aferir o grau de implementação do PPRCIC e tendo em conta o paradigma quantoqualitativo utlizado, importa relevar que a avaliação quantitativa se refere ao que pode ser quantificável por meio de números e informações, e que a avaliação qualitativa traduz de forma descritiva o valor obtido, no caso em apreço a taxa de cumprimento consubstanciada na média ponderada das medidas de minimização de riscos.

Assim, a média ponderada das medidas de minimização de riscos implementadas é de 100% com 44 medidas cumpridas e 0 não cumpridas.

Importa no entanto realçar que a IRE, como demostra o PPRCIC, tem procedimentos manifestos de controle nas atividades de supervisão, de emissão de pareceres e estudos, no registo, classificação de processos e correspondência, no arquivo e conservação de documentos, no acompanhamento, na auditoria, no controlo, na ação disciplinar e nos estudos, sendo que os quadros apresentados evidenciam sobretudo uma sistematização de medidas de prevenção que já vêm sendo observadas há algum tempo, sendo de relevar o empenho de toda a organização no sentido de reforçar os mecanismos já existentes que atuam ao nível da prevenção/diminuição de riscos.

A monitorização do PPRCIC para o ano de 2021 foi efetuada tendo por base as atividades constantes no Plano. A grande maioria das medidas e princípios gerais estabelecidos no plano foram implementados, devendo assegurar-se a sua continuidade.

Assim, é de sublinhar que a implementação/execução do Plano revelou a existência de um elevado grau de consciencialização por parte de todos os elementos da IRE, no que respeita à prevenção de riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas, nomeadamente na gestão de conflitos de interesses.

3. CONCLUSÃO

O PPRCIC, aprovado em 2021, identificou as várias áreas de potencial risco de corrupção e infrações conexas, assim como os riscos que lhe estão associados.

Concluiu o referido Plano que, uma vez que na IRE não estavam em causa questões ligadas a livre concorrência e procura do lucro, os riscos de corrupção e infrações conexas situavam-se sobretudo ao nível da aquisição de bens e serviços, pareceres, intervenções inspetivas e ação disciplinar.

A colaboração ativa dos trabalhadores da IRE, na elaboração das medidas já efetuadas demonstra o reconhecimento relativamente à importância da existência de mecanismos que ajudem a prevenir os riscos associados à corrupção e infrações conexas.

4. RECOMENDAÇÕES

Da análise efetuada aos elementos e processos de 2021, e dado que não ocorreram alterações às atividades realizadas pela IRE, não surgiram alterações substanciais na identificação de novas atividades ou aumento dos riscos a introduzir no novo Plano.

Face aos resultados apurados na monitorização do Plano, concluiu-se que as medidas de controlo identificadas e definidas se encontram implementadas, considerando-se o estabelecido adequado face aos riscos de corrupção, infrações conexas e nas matérias relacionadas com o conflito de interesses.

Considerando o exposto no presente relatório de execução, e tendo em vista a melhoria do processo de monitorização do Plano, recomenda-se que sejam aplicadas as seguintes medidas:

- Promover formação com vista a uma ainda maior sensibilização de todos os colaboradores para a necessidade de reduzir o risco de práticas de corrupção e conflitos de interesses;
- Fomentar encontros regulares dos trabalhadores da IRE por forma a que se apurem, cada vez com mais precisão, os fatores internos e externos que possam, eventualmente, condicionar a ação da organização, isto é, que se caraterize o ambiente da IRE identificando-se os pontos fortes e as oportunidades que se anteveem e que poderão potenciar a sua atuação, contribuindo-se, assim, para neutralizar os pontos fracos e as ameaças, precondições para uma cada vez maior minimização de riscos, para o cabal cumprimento da missão a que a IRE está obrigada, para a assunção cada vez mais intrínseca dos valores que a norteiam, imbuídos do dever de garantir a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos do sistema educativo regional, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão;
- Continuar a fazer corresponder as atividades do PPRCIC 2021 com o plano de atividades do respetivo ano civil;
- Reforçar a divulgação do PPRCIC, assim como do presente Relatório às entidades competentes.